



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

1

LEI NÚMERO 2005 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA, Prefeito Municipal de JAMBEIRO, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Prefeitura Municipal, nos moldes dos artigos 41, I, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

Crédito Aberto:

Órgão:	02	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	
Unidade Executora:	02.01	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade:	0.001	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Recurso	01.110 (30)	3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais	100.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	04.01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
Atividade:	2.012	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.220 (103)	3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	370.000,00

Órgão:	04	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	
Unidade Executora:	04.05	SETOR DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	
Atividade:	2.023	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.230(174)	3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000,00
Recurso	01.230(175)	3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	12.000,00

Órgão:	07	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Unidade Executora:	07.01	S.E.R.M e OFICINAS	
Atividade:	2.034	MANUTENÇÃO DO SETOR – S.E.R.M	
Recurso	01.110 (276)	3.3.90.30.00 Material de Consumo	40.000,00
Recurso	01.110 (281)	3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

Órgão:	08	SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Unidade Executora:	08.01	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
Atividade:	2.035	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.110 (295)	3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
Recurso	01.110 (300)	3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00

Órgão:	10	SERVIÇOS DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
Unidade Executora:	10.01	SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
Atividade:	2.039	MANUTENÇÃO DO SETOR	
Recurso	01.110 (336)	3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
Recurso	01.110 (340)	3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00

Total dos créditos abertos R\$ 687.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
Estado de São Paulo

2

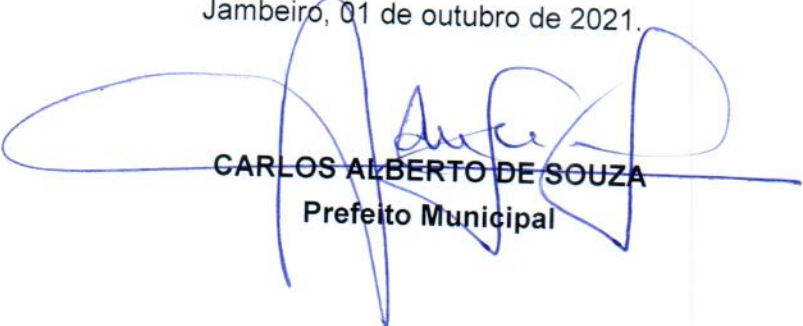
Art. 2º - O presente Crédito Adicional será coberto com os recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação do orçamento vigente**, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminado em cada item desta Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Adicional, nos termos dos artigos 42 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional altera a LOA e será incluído na programação das ações contidas na LDO do presente exercício e no PPA vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jambéiro, 01 de outubro de 2021.


CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal